

LEI MUNICIPAL Nº 3322, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Instituição Missão Social Rosa de Sarom, o Lírio dos Vales, no âmbito do Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Missão Social Rosa de Sarom (o Lírio dos Vales), com CNPJ nº 29.154.363/0001-63 e localizada na Rua 4, Qd. 33, Lt. 29, Loteamento Jardim dos Ipês I, cidade de Araguaína – TO, Cep: 77.820-088.

Parágrafo único. A Instituição Missão Social Rosa de Sarom (o Lírio dos Vales) é uma associação não governamental e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de setembro de 2022.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Paula Rodrigues Zerbini